



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 028/2019-CSMP

A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Ordem de Serviço n.º 001/2018-CSMP, aprovada na sessão ordinária do c. CSMP de 28/09/2018, originada a partir de proposta formulada oralmente pela Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues;

CONSIDERANDO o fato de a referida Ordem de Serviço não ter sido publicada, em razão da necessidade de maior discussão sobre o assunto;

CONSIDERANDO o pedido de vista feito pela Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, na sessão do c. CSMP realizada em 26/10/2018;

CONSIDERANDO a instrução do PGA n.º 001.2018.000454;

CONSIDERANDO o teor do voto-vista da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, lido na sessão ordinária do c. CSMP de 29/03/2019;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 29 de março de 2019;

RESOLVE:

I) REVOGAR a Ordem de Serviço n.º 001/2018-CSMP, datada de 28/09/2018, nos termos do voto-vista da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva;



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

II) DETERMINAR à DTIC que remova o recurso no sistema MP Virtual, de modo a impedir que qualquer pessoa “finalize” prazos estabelecidos em leis e normas, deixando esse recurso disponível tão somente para os prazos criados para o respectivo membro;

III) RECOMENDAR, aos membros que atuam em procedimentos extrajudiciais eletrônicos, que não finalizem prazos e não desliguem relógios dos procedimentos enquanto não transitados em julgado administrativamente.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 29 de março de 2019.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do c. CSMP

CARLOS ANTONIO FERREIRA COELHO
Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Membro, Corregedora-Geral e Relatora

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES
Membro e Secretária

KARLA FREGAPANI LEITE
Membro

SÍLVIA ABDALA TUMA
Membro